



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 54

11 de julho de 2022

"Denomina de "Professor Cláudio de Almeida Martins" a "Rua 5" do loteamento Chácara Florianópolis."



Art. 1º Fica denominada de "**PROFESSOR CLÁUDIO DE ALMEIDA MARTINS**" a "Rua 5" do loteamento Chácara Florianópolis, com início na "Rua Marianna Honória São José Nogueira (Dona Marianna)", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de julho de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9A7J-81KM-1A63-P87F - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

O escritor e educador Claudio de Almeida Martins, botucatuense, nasceu no dia 12 de maio de 1949. Filho de Francisco Martins Rodrigues e Virgínia de Almeida Martins. Foi casado com Maria Cecília Svícero Martins, com quem teve duas filhas: Erika e Evelyn.

Cláudio foi locutor e técnico da Rádio Emissora de Botucatu, a PRF-8. Lá trabalhou com duas lendas do rádio botucatuense, Santos Heitor e Plínio Paganini.

Após esse período, Claudio Martins fez carreira na CESP – Companhia Energética de São Paulo. Formou-se em Pedagogia em 1974 e lecionou como professor na área de administração de empresas na UNIFAC, sendo paraninfo de diversas turmas.

Como escritor Claudio Martins foi colaborador do Jornal “A Cidade” e da Revista “Peabiru”, além disso, escreveu diversos contos e livros, com destaque para “A Lenda das Lendas do Cimo da Serra”, lançado em 2009, “Rabo de Bugio”, lançado em abril de 2012, através de projeto literário desenvolvido pela Prefeitura Municipal, e os livros “Os Mistérios da Caverna de Anhangá” e “Chave da Caverna Sagrada”, que junto com o livro “A Lenda das Lendas do Cimo da Serra”, formam uma trilogia sobre histórias de lendas regionais de Botucatu e das três pedras.

Cláudio sempre exaltou os costumes caboclos e tradicionais de Botucatu em suas obras, com linguajar típico de fácil entendimento, sempre foi incentivador do ensino do folclore e lendas de nossa terra para as crianças, tanto que os exemplares de seus livros foram todos doados para a Secretaria Municipal de Educação para que constassem nas bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino.

Conforme relatado nos dados pessoais acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4º, incisos III e VII, da Lei nº 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de julho de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 54
11 de julho de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9A7J81KM1A63P87F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 9A7J-81KM-1A63-P87F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9A7J-81KM-1A63-P87F - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>